DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 11 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº EDITAL DVACAD/011/2025/PLEA - 2026 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Edital PLEA - 2026

Estarão abertas, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (F.F.L.C.H), por meio eletrônico, no período de **05/01/2026** a **28/01/2026**, as inscrições para o preenchimento de **50** vagas para a função de monitor bolsista junto às disciplinas do projeto interdepartamental *Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas* (PLEA).

As vagas serão distribuídas nas seguintes modalidades: .

- 18 vagas para as Ciências Sociais (sendo 3 para Graduação e 15 para Pós-Graduação); •

- 18 vagas para a Filosofia (sendo 3 para Graduação e 15 para Pós-Graduação);

- 9 vagas para o Interdisciplinar (sendo 3 para Graduação e 6 para Pós-Graduação);

- 5 vagas para a Linguística (sendo 1 para Graduação e 4 para Pós-Graduação).

As atividades de cada uma das disciplinas ocorrerão nos seguintes horários:

• Ciências Sociais: Aulas: segunda-feira (noturno) e terça-feira (vespertino) Reuniões regulares: quinta-feira, às 13h.

- Filosofia: Aulas: quinta-feira (vespertino e noturno); Reuniões regulares: quinta-feira, às 18h.

• Interdisciplinar: Aulas: terça-feira (noturno); Reuniões regulares: terça-feira, às 18h.

• Linguística: Aulas: terça-feira (vespertino); Reuniões regulares: terça-feira às 10h.

O candidato precisa ter disponibilidade para participar das aulas em um dos horários e das reuniões.

A distribuição dos monitores entre as frentes e os horários das disciplinas e reuniões poderão sofrer alterações entre o primeiro e segundo semestres.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação, nos cursos de Licenciatura ou de Bacharelado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da U.S.P.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujos valores mensais são de R$ **1200,00**, para alunos de pós-graduação, e de R$ **745,00**, para alunos de Licenciatura e Bacharelado, valores fixados pelo Conselho Técnico-Administrativo (C.T.A) da F.F.L.C.H-U.S.P, por 8 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas da Universidade de São Paulo. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade de bolsa na USP (salvo as bolsas de apoio estudantil PAPFE-SAS), então não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

Para os alunos de pós-graduação, aplica-se o mesmo princípio do Programa PAE, que é o aprimoramento da formação do monitor para atividades didáticas na graduação.

A vigência da bolsa será de dez meses, sem renovação.

Os candidatos selecionados deverão cumprir as seguintes atividades obrigatórias:

1. Participar das atividades preparatórias que ocorrerão entre os dias **23/02/2026** e **27/02/2026** por meio a ser definido pelos professores responsáveis (presencial ou virtual);

2. Assistir às aulas expositivas da frente de trabalho escolhida no horário em que estiver inscrito;

3. Comparecer às reuniões regulares da frente de trabalho em que estiver inscrito. As reuniões ocorrerão por meio a ser definido pelos professores responsáveis (presencial ou virtual);

4. Realizar a leitura e o fichamento dos textos do programa da disciplina;

5. Responsabilizar-se pelas tarefas de monitoria semanal de um grupo de alunos matriculados na disciplina;

6. Ao término do período da monitoria, apresentar à FFLCH-USP, por intermédio dos professores responsáveis, um relatório das atividades desenvolvidas.

A inscrição será feita por meio eletrônico. O candidato deve:

(i) Acessar e preencher o formulário de inscrição pelo link: https://academica.fflch.usp.br/form/inscricao-plea-2026

(ii) Anexar no mesmo formulário em um *único* arquivo PDF a seguinte documentação, na ordem abaixo informada:

1. Currículo Vitae;

2. CPF e RG digitalizados;

3. Histórico Escolar (Graduação) ou Ficha do Aluno (Pós-Graduação);

4. Exposição dos motivos da candidatura (até uma página).

O processo seletivo ocorrerá em duas fases.

A primeira fase, classificatória e eliminatória, consiste na análise do Currículo Vitae, do Histórico Escolar e da Exposição dos motivos da candidatura.

A segunda fase, classificatória e eliminatória, consiste em uma entrevista *online* com membros do PLEA. Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados, por e-mail, para entrevista até o dia **06/02/2026.**

As entrevistas serão realizadas nos **dias 09, 10 e 11/02/2026.**

O resultado final do processo seletivo das bolsas será publicado no site da Assistência Acadêmica da FFLCH/USP **(https://academica.fflch.usp.br/edital-plea-2026)** no dia **13/02/2026**.

É de responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas necessárias para o recebimento da possível convocação, para participação na entrevista e demais etapas deste processo. Os professores responsáveis por este processo seletivo não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas ou por não comparecimento à entrevista online por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, digitação incorreta do e-mail, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Os professores responsáveis pela monitoria poderão, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor que não cumprir com as atividades obrigatórias acima detalhadas.

O monitor também poderá cessar seu compromisso antes do prazo determinado, caso manifeste por escrito sua justificativa para a saída. Entretanto, dada a relevância da monitoria para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes das disciplinas, a permanência dos monitores é esperada durante todo o período de vigência do edital.

Os alunos desligados serão substituídos pelos nomes da lista de espera a ser divulgada no final do processo seletivo.

Casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis.